



Poder Legislativo

Município de Pinhão - Paraná

REQUERIMENTO N.º 32/2025

DATA: 14/11/2025

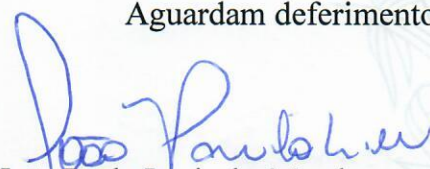
JOÃO PAULO LEVINSKE MENDES
Presidente

TEOR DO REQUERIMENTO

Os Vereadores que ao presente subscrevem, respaldados nas normas regimentais vigentes, especialmente as contidas nos arts. 115, § 3.º, VII, 137 e 171, II, do Regimento Interno, REQUEREM, após ouvido o Plenário, a tramitação em **REGIME DE URGÊNCIA SIMPLES** para o **ANTEPROJETO DE LEI N.º 1.338/2025**, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias, para o exercício de 2026 e dá outras providências.

JUSTIFICATIVA: Considerando o art. 137, parágrafo único, I, do Regimento Interno, o Anteprojeto de Lei n.º 1.338/2025 já pode ser deliberado em regime de urgência simples, ou seja, em única votação.

Termos em que
Aguardam deferimento.

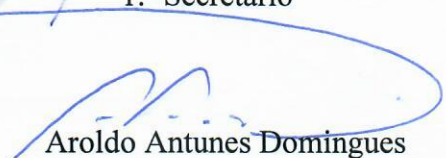

João Paulo Levinske Mendes
Presidente

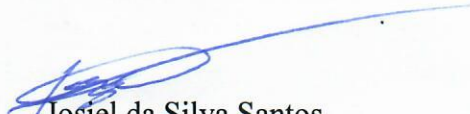

Romário Varella Batista
Vice-Presidente


Luciano Henrique Padilha
1.º Secretário


Vilma Aparcida Ferreira
2.ª Secretária


Alain César de Ábreu


Aroldo Antunes Domingues


Edson Adrian Pereira

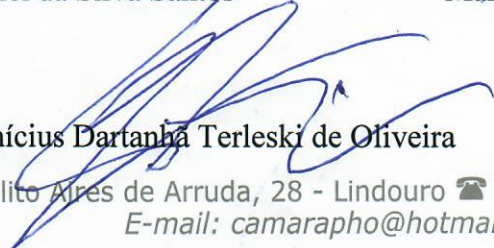

Edson Francesconi de Oliveira


Jair Gonçalves


Josiel da Silva Santos


Márcio Roberto de Oliveira


Solange Ap. Santos Adronski


Vinícius Dartanha Terleski de Oliveira